



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 03/2022

Ata da Comissão de Justiça e Redação, realizada em 14.02.2022.

Aos catorze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h00min, no edifício da Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação sob a presidência da vereadora Geisa Aparecida Santiago, com a presença do Relator Vereador Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto e secretário Vereador Junior Cesar Belonci. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº14/2022 - SÚMULA:** Revoga o art. 1º, § 4º, inciso IV, da Lei nº 1.889/2021, que dispõe sobre os requisitos para ingresso no Programa Frente de Trabalho. **Parecer:** favorável **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 14 de fevereiro de 2022.

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto

Relator

Geisa Aparecida Santiago
Geisa Aparecida Santiago

Presidente:

Junior Cesar Belonci

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº14/2022

SÚMULA: Revoga o art. 1º, § 4º, inciso IV, da Lei nº 1.889/2021, que dispõe sobre os requisitos para ingresso no Programa Frente de Trabalho.

DATA: 11.02.2022

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Justiça e Redação procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de Lei nº 14/2022 e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 2022.

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto

Relator

Geisa Aparecida Santiago
Geisa Aparecida Santiago

Presidente:

Junior Cesar Belonci

Secretário